



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 34<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 34<sup>a</sup> LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ - MG. Aos 08(oito) dias do mês de dezembro do ano de 2020(dois mil e vinte), às 17h:27m (dezessete horas e vinte e sete minutos), sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 2º Secretário, Vereador Elvandro, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes apenas os vereadores David Lacerda, Ademar Camerino, Dra. Mirian Fachini e Reginaldo Roriz, justificadamente. Em seguida o Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao Vereador Celso Ricardo que, ocupando a tribuna, procedeu a leitura de um trecho da Bíblia, refletindo sobre o tema. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, que procedeu a leitura da Ata da reunião extraordinária do dia 04 de dezembro, que foi aprovada por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como o Projeto de Lei nº 140/20 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o orçamento Anual do Município de Muriaé para o exercício Financeiro 2021" e Projeto de Lei nº 205/19, de autoria do Vereador, Júlio Simbra, que "Dispõe sobre a extensão da faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias no município de Muriaé, e dá outras providencias". Dando início aos trabalhos o Presidente concedeu a palavra a Assessora Jurídica, Dr. Marcela Ribeiro, que procedeu a leitura das proposições apresentadas pelos vereadores; após concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco, que procedeu a leitura do Projeto de Lei nº 205/2019 que deu entrada nesta Casa, bem como das correspondências recebidas. Fazendo uso da palavra no 1º Expediente os vereadores Dr. José Carlos e Júlio Simbra, o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente e deu início às discussões e votações da pauta, com as proposições apresentada pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições em bloco: aprovadas por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei 140/20 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o orçamento Anual do

*Adel Ribeiro*

*Elvandro* *Elvandro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Município de Muriaé para o exercício Financeiro 2021" Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões, inclusive sobre as 3 emendas apresentadas. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação a Emenda n.º 1, de autoria do vereador David Lacerda: Aprovada por unanimidade; Em votação a Emenda n.º 2, de autoria do vereador Jair Abreu: Rejeitada, por 9 votos contra e 3 a favor (Jair Abreu, Devail e Elvandro Cheiroso); Em votação a Emenda n.º 3, de autoria do vereador Celso Ricardo: Aprovada, por 9 votos a favor e 3 contra (Jair Abreu, Devail e Elvandro Cheiroso); Em votação o projeto: aprovado por 11 votos a favor e a Abstenção do vereador Jair Abreu em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade, em seguida o vereador Elvandro Cheiroso justificou o voto. Em discussão o Projeto de Lei nº 205/20, de autoria do Vereador, Júlio Simbra, que "Dispõe sobre a extensão da faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias no município de Muriaé, e dá outras providências". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às 18h:22m(dezoito horas e vinte e dois minutos). O 2º Secretário determinou ao Oficial do Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.